



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RETIFICAÇÃO - PORTARIA 311 PAD**

PORTARIA Nº 311/2025

"Institui Comissão para a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível acumulação ilegal de cargos públicos."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, incisos XVI da Constituição Federal, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos, salvo hipóteses expressamente autorizadas;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar possível prática de acumulação ilícita de cargos públicos pelo servidor Elexsandro de Paulo Menezes;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 8.112/1990, subsidiariamente aplicada;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, com a finalidade de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, os fatos relativos à possível acumulação ilegal de cargos públicos pelo servidor Elexsandro de Paulo Menezes; matrícula nº 499, cargo de Agente Comunitário de Saúde e matrícula 814 no cargo de professor-PAD2.III.7.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

I - PAULO MARTINS DA SILVA CPF Nº 201863474-72 matrícula nº 322, para exercer a função de Presidente da Comissão;

II - GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS, CPF Nº 637299034-20, matrícula nº 2110, como Membro.

III- ANTONIO MARCOS CATARINA-CPF Nº 000612484-44, matrícula nº 347, como Membro.

Art. 3º A Comissão deverá conduzir os trabalhos observando o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal, nos termos da legislação vigente, podendo requisitar documentos, realizar diligências e adotar todas as providências necessárias à elucidação dos fatos.

Art. 4º Concluída a instrução, a Comissão deverá elaborar relatório conclusivo e encaminhá-lo à autoridade instauradora, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Gostoso/RN, 12 de maio de 2025.

LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20250513093804</b>                                                          |
| <b>Título</b>                          | RETIFICAÇÃO - PORTARIA 311 PAD                                                 |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PORTARIA                                                                       |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO                                                           |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 12/05/2025 10:04                                                               |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 12/05/2025 10:04                                                               |
| <b>Data de circulação</b>              | 13/05/2025                                                                     |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 01078-A, data 13/05/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA                        |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA                                          |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 13/05/2025 — Edição 01078-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250513093804&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 13/07/2026 20:11



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250513093804**, intitulada **RETIFICAÇÃO - PORTARIA 311 PAD**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

**Publicação:** 12/05/2025 10:04 | **Autorização:** 12/05/2025 10:04 | **Circulação:** 13/05/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01078-A, 13/05/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **RUBENS EDUARDO SANTA RITA DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica instituída, por meio da Portaria nº 311/2025, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação, a possível acumulação ilegal de cargos públicos pelo servidor Elexsandro de Paulo Menezes, matrícula nº 499, como Agente Comunitário de Saúde, e matrícula nº 814, como professor, com fundamento no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e na Lei Federal nº 8.112/1990, devendo a Comissão observar o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal, e, ao final, elaborar relatório conclusivo a ser encaminhado à autoridade instauradora.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250513093804&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 13/07/2026 20:11